



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 033/2015

Data: 03 de março de 2015.

Nomeia servidor para Setor de Compras da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 006/2015, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Edivaldo Xavier dos Santos**, nomeado pela Portaria 009/2014, de 22 de janeiro de 2014, para o Setor de Compras da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Parágrafo Único – Em caso de ausência do servidor nomeado no *caput* deste artigo, o mesmo será substituído pelo servidor **Felipe Ribeiro de Oliveira**, nomeado pela Portaria nº 104, de 15 de outubro de 2014.

Art. 2º Os referidos servidores terão como função emitir as requisições de compras, bem como coordenar, orientar e controlar a aquisição e distribuição de materiais necessários para o funcionamento da Presidência, Coordenadorias e Gabinetes dos Vereadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2015.

FABIO GAVASSO

Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

03/03/2015

Edivaldo Xavier dos Santos

Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.